



EDITAL GP Nº 03/2023

Art. 1º. O Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., no uso de suas atribuições estatutárias, torna públicos à comunidade acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL — UNIBRASIL, em cumprimento a Lei nº 9.870, de 23/11/1999, os valores médios das mensalidades, válidas para o ano de 2024, dos cursos de graduação – EAD.

MENSALIDADES ANO 2024		
CURSO (GRADUAÇÃO EAD)	VALOR PARA PAGAMENTO ANTECIPAÇÃO	VALOR DA MENSALIDADE PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 155,22	R\$ 163,39
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	R\$ 155,22	R\$ 163,39
BIOMEDICINA	R\$ 414,10	R\$ 435,89
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 155,22	R\$ 163,39
COMÉRCIO EXTERIOR	R\$ 155,22	R\$ 163,39
DESIGN DE INTERIORES	R\$ 155,22	R\$ 163,39
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	R\$ 362,32	R\$ 381,39
ENGENHARIA AMBIENTAL	R\$ 414,10	R\$ 435,89
ENGENHARIA MECÂNICA	R\$ 517,65	R\$ 544,89
FONOAUDIOLOGIA	R\$ 414,10	R\$ 435,89
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 155,22	R\$ 163,39
GESTÃO COMERCIAL	R\$ 155,22	R\$ 163,39
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 155,22	R\$ 163,39
GESTÃO FINANCEIRA	R\$ 155,22	R\$ 163,39
GESTÃO PÚBLICA	R\$ 155,22	R\$ 163,39
LOGÍSTICA	R\$ 155,22	R\$ 163,39
MARKETING	R\$ 155,22	R\$ 163,39
NUTRIÇÃO	R\$ 414,10	R\$ 435,89
PEDAGOGIA	R\$ 207,00	R\$ 217,89
PROCESSOS GERENCIAIS	R\$ 155,22	R\$ 163,39



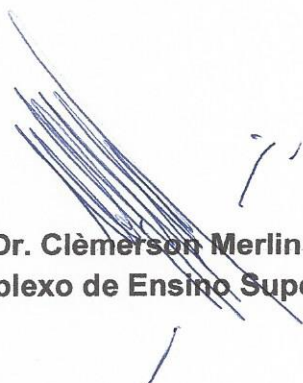
Art. 2º. O valor de mensalidade disposto neste Edital:

- I. Não contempla as disciplinas feitas em regime de dependência e/ou adaptação, bem como, as disciplinas eletivas que o estudante queira cursar durante sua Graduação.
- II. Refere-se ao plano de pagamento do percurso ou itinerário formativo sugerido. Dessa forma, o valor a ser pago pelo estudante poderá ser diferente (a maior ou a menor) do valor divulgado.
- III. O valor da disciplina a ser cursada corresponderá sempre ao valor da disciplina equivalente em seu curso de origem.
- IV. O valor da anualidade é calculado levando-se em conta o valor da disciplina.

Art. 3º. Valor de mensalidade para alunos ingressantes a partir do processo 1/2024.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.



Prof. Dr. Clèmerson Merlin Clève
Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.